

## MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 30/2024

Autoria: Wiliany Neves Costa Mota Nº do Protocolo: 183/2024

Protocolado em: 04/06/2024 12h45

Dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira dos servidores da Educação Básica do Município de Montalvânia.

A vereadora que abaixo subscreve, vem regimentalmente, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do Art. 159 do Regimento Interno, apresentar a seguinte indicação ao **Senhor Prefeito Municipal, Fredson Lopes França e Secretaria Municipal de Educação,** o envio à câmara para aprovação o Plano de Carreira atualizado dos servidores da Educação Básica do Município de Montalvânia.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (**Lei nº 13.005/2014**) obriga que a União, os estados, municípios e Distrito Federal garantam planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação escolar básica pública, denominação definida no artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (<u>Lei nº 9.394/96</u>).

A criação do Plano de carreira dos profissionais da educação é uma decisão importante do gestor público.

Sabendo disso, foi entregue ao gestor atual um modelo de Plano de Carreira dos profissionais da Educação para análise e não houve uma resposta sobre a adequação ou não deste plano.

O tão "sonhado" Plano de carreira da Educação organiza a vida funcional da categoria, promove a qualidade da educação e atrai para a carreira bons profissionais. Os planos são importantes, porque efetivam a valorização da profissão de professor.

Tornar a carreira dos profissionais da educação escolar básica atrativa e viável, constitui um importante fator para garantir a educação como direito fundamental, universal, e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia de permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos.

Pensando na qualidade do ensino do município e na valorização dos profissionais da área da Educação segue a indicação.

Montalvânia, 05 de junho	de 2024
Wiliany Neves Costa Mota	







# MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG APROVADO

Documento aprovado em **05/06/2024** com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente







# MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



#### **EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 30/2024

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Data da Versão do Doct.: 04/06/2024 12:44:51

**Hash Interno:** rujy7fqhdmbcx2lt8zxwqmg2tbfb6eh6xwkjqcki



#### Chave de Verificação

### QJK7G-BYQSQ-BFP16-EEULR-HXZCW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: <a href="www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador">www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador</a> e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	<b>Assinado</b> em 04/06/2024 12:45





Esta folha foi gerada automaticamente em: 30/01/2025 às 14:28:06